

na 1ª Sessão Extraordinária do 30º período legislativo
 da 8ª legislatura da Câmara Municipal de Senador Sá
 Rioque, no, realizada nos dias 23 de janeiro de 2025, at
 às 10:30, sob a presidência do vereador Hilton Silva M
 rante, compareceram no plenário os vereadores presentes e os me
 membros municipais conforme consta no livro de presença, em
 que foi lido o número legal foi declarado aberta esta sessão.
 Na oportunidade a leitura Bíblica Eclesiastes capítulo
 3.2 foi feita pela vereadora Ozma Lany. Após leitura não inclu
 na leitura da Ata anterior, pois não havia Ata do período de
 anterior. Na sequência o senhor presidente deu início a
 lição das comissões permanentes da Câmara para o exercí
 cio de 2025/2026. Logo em sequência foi apresentado
 os projetos de leis nº 001/2025 do Poder Executivo que dispõe
 sobre alteração dos valores de diárias; Projeto de lei nº 002/
 2025 do Poder Executivo que dispõe sobre a ampliação de
 matrícula dos profissionais da Educação Básica do Municí
 pio e Projeto de lei nº 001/2025 do Poder Legislativo que
 dispõe sobre alteração dos valores de diárias, os quais foram
 em discussão. As comissões se reuniram por 15 minutos com
 o procurador desta Casa de Leis, Humberto Simões de Souza
 Junior, para esclarecer as dúvidas e em seguida foram
 apresentados os pareceres de cada comissão. Em seguida o
 vereador Gibão da Conceição Santos leu o parecer favorável ao
 projeto de lei nº 001/2025 do Poder Executivo: A comissão vota una
 nimente pela aprovação do projeto, entende que entende que o
 projeto é justo, necessário e atende aos princípios de eficiência
 e responsabilidade fiscal. Na sequência o vereador Naylton
 Nunes de Souza, leu o parecer favorável ao projeto de lei nº
 001/2025 do Poder Legislativo que dispõe sobre alteração dos
 valores de diárias: A comissão analisa critérios do Projeto e do pa
 rer jurídico favorável, vota pela aprovação, destaca que a inte
 rização dos valores das diárias é necessária e está em conform
 idade com as diretrizes legais e regulamentares vigentes.

esta oportunidade o Senador desta Augusta Casa de Luis Humberto Mendes de Souza Junior fez uso da palavra, destacando que o projeto é justo, necessário e atende aos princípios de eficiência e responsabilidade fiscal, o projeto está, portanto, em conformidade com os princípios constitucionais de autonomia municipal. Em seguida o presidente Dilton Silva Miranda fez menção da importância deste projeto de lei nº 002/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, que propõe a unificação das matrículas dos Professores da rede pública. A aprovação deste projeto tem como marco histórico para a cidade de Senador La Rocca. O Senador Ozimar Lima Pad Melo fez uso da palavra para fazer uma breve observação sobre como esse projeto vai beneficiar a categoria dos profissionais da Educação Básica, destacando que esse projeto não só foi levado a plêniária em gestões anteriores, não obtendo êxito, mas em 2025 com a aprovação unânime passou a ser lei, podendo se beneficiar todos os profissionais que estão no magistério. Na sequência tornou-se Senador Antônio Santos Silva, no uso de sua palavra destacou que essa lei é um marco na história de Senador La Rocca, porque há muito tempo a categoria desigualmente se assumia por melhores que atendesse aos requisitos. Não deixando mais nada a tratar o presidente Dilton Silva Miranda declarou em nome de Deus e das Glórias do País encerrada essa sessão. Senador La Rocca nº 23.01.2025.